



Portaria-CD-FCP n.º 006/2021

Corrente (PI), 01 de março de 2021.

O **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho do Curso de Bacharelado em Direito, considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo acadêmico requerendo dispensa de disciplina no Curso de Bacharelado em Direito, para o Semestre Letivo 2021/1, conforme o quadro abaixo:

N.º PROCESSO	SOLICITANTE	DISCIPLINAS	RESULTADO
	Gracimar Guerra Figueiredo Rodrigues	Direito Processual Penal I (72h/a)	DEFERIDO

Art. 2º - Informar que a disciplina dispensada será consignada no histórico escolar da aluna como **crédito concedido**, bem como a respectiva nota da média alcançada na IES de origem, devendo a mesma cursar as demais disciplinas dos blocos em que se encontra matriculada no Curso de Bacharelado em Direito da FCP.

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 01 de março de 2021.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 001/2020

*Cristiano Roberto Brasileiro da S. Passos
Diretor Acadêmico - FCP
Port. DG-FCP Nº 001/2020*